

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento
na Carreira

MEMO-CAEDNC - 62022
Código de validação: D2C53E7D85

São Luis; 12 de julho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor

PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

Assunto: Contração de serviço de Seguro Obrigatório de Acidentes Pessoais Coletivo para Estagiários e Residentes Jurídicos

Senhor Presidente,

Em virtude do vencimento do contrato de prestação de serviço de seguro obrigatório nº 0015_D/2017 – TJ/MA (11/08/2018), cujo objeto é o seguro obrigatório contra acidentes pessoais do programa de estágio do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, solicitamos autorização para contratação de seguradora, de forma a se garantir a cobertura dos estagiários extracurriculares e residentes jurídicos advindos do processo seletivo 2020, que integram e que virão a integrar o quadro deste Tribunal.

Em anexo, seguem as cotações de preços de três seguradoras, objetivando atender o requisito da necessidade de levantamento dos valores de mercado previsto no inciso IV do art. 9º da Lei nº 11.788/2008, para que esse Egrégio Tribunal escolha qual atende o interesse da Administração.

Respeitosamente.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento
na Carreira

AMANDA MAYA ROSA GUARA GAIOSO
Coordenadora de Acompanhamento e Desenvolvimento na Carreira
Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento na Carreira
Matrícula 204776

DIANA DOS SANTOS TELES
Chefa da Divisão de Seleção e Movimentação
Divisão de Seleção e Movimentação
Matrícula 152850

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/07/2022 09:25 (AMANDA MAYA ROSA GUARA GAIOSO)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/07/2022 09:29 (DIANA DOS SANTOS TELES)

